



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0048/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.073, de autoria do Prefeito Municipal que altera a “Relação de Indicadores dos Programas de Governo” do PPA 2014/2017, fazendo as adequações necessárias na LDO e alterando ainda o orçamento de investimentos das autarquias.

Da análise da proposta em questão temos que a mesma busca incluir componentes em programas da DAE SA, acrescentando o Programa 162 SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS, no PPA 2014/2017, alterando ainda a Ação 7115 – EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO DO MUNICIPIO, alterando ainda a meta física prevista nesta mesma ação prevista na LDO e alterando o orçamento de investimentos, previsto na LOA, das empresas cujo Poder Executivo detêm a maior parte de seu Capital Social.

Assim sendo, o presente encontra-se apto para tramitação do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

**Jundiaí, 12 de julho de 2016.**

DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos